



## RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre publicação de inscrições deferidas e indeferidas para a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil de Carapicuíba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 5 do CMDCA de 16 de dezembro de 2020, que institui a Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/CMDCA/2021 que disciplina os procedimentos a serem adotados para a eleição de Representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, biênio 2021-2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 8 do CMDCA de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração do calendário presente no Edital 01/CMDCA/2021 sobre eleição dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil do Município de Carapicuíba no CMDCA;



**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Tornar públicas as inscrições deferidas para a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA de Carapicuíba, após a interposição de recursos:

- Associação Tenda de Cristo

Representantes: Matheus Alves Almeida (Candidato-Eleitor);  
Eloiza Aparecida Mecunhe (Eleitora);

- Casa Maria Maia

Representantes: Sidneia Valdivino da Silva Mendes (Candidata-Eleitora);  
Marcia Daniele de Lima Tamburi (Eleitora);

- Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce

Representantes: Rogerio Raimundo Vieira (Candidato-Eleitor);  
Edila Simone Andrade (Eleitora);

- FOMTSUAS

Representantes: Natalia Vasconcelos de Moraes (Candidata-Eleitora);  
Jussiele da Silva Porsíncula (Eleitora);

- FORUM DCA

Representantes: José Alves de Aquino Neto (Candidato-Eleitor);  
Edna Santos Moreira Gottert (Eleitora);

- FORUM OSC

Representantes: Elizabeth Fátima Timoteo (Candidata-Eleitora);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

- Instituto Cisne

Representantes: Maria José Santisi Bittencourt Melo (Candidata-Eleitora);  
Marissol Molino Theophanes Santos (Eleitora);

- Lar do Menor

Representantes: Ana Rita P. Nascimento (Candidata-Eleitora);  
Iris Regina Moreira (Eleitora);

-SOS Brasil Melhor

Representantes: Luciene Luiz do Nascimento (Candidata-Eleitora);  
Fernanda Fernandes de Oliveira Assis (Eleitora);

- OAB

Representantes: Shilma Machado da Silva (Candidata-Eleitora);  
Nelci Aparecida dos Santos (Eleitora);

**Artigo 2º.** Tornar públicas as inscrições indeferidas, por falta de documentação, para a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA de Carapicuíba:

- APEOESP

Representantes: Sandra Regina dos Santos Carvalho (Candidata-Eleitora);  
Marluce Reis Souza Silva (Eleitora);

- Grêmio Verde Cultural Recreativo

Representantes: Marleide Pontes Ramos (Candidata-Eleitora);  
Lady Antonieta Lobato (Eleitora);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

**Artigo 3º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 18 de março de 2021.

Roberta Cristina Hipolide das Neves  
Presidente CMDCA – gestão 2018/2020

---

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: [cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br)